



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		471/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ROBERTO JOSÉ DA SILVA VIEIRA, Médico do Instituto Fernandes Figueira, com o objetivo de participar e ministrar palestra no 4º Congresso Médico Caboverdiano, na Ilha de Santo Antão, na República Centro-Africana, no período de 22 a 27 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000201/2012-12).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/05/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	18/05/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.